

PORTARIA Nº 009/2022

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **ELAINE MONTEIRO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 882.761.986-00, dos períodos que a mesma esteve vinculada à Secretaria de Estado da Educação, conforme certidão de nº 150647/2022, expedida pelo órgão na data de 11/01/2022, em 2 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **309 dias, ou seja, 0 ano, 10 meses e 9 dias**.

1. Professor

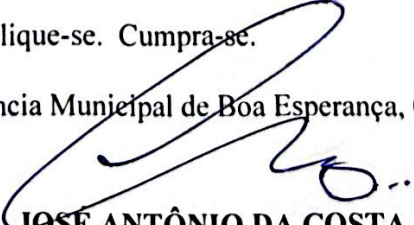
Empregador	Período
Secretaria de Estado da Educação	11/08/1997 a 31/12/1997
Secretaria de Estado da Educação	01/01/1998 a 31/01/1998
Secretaria de Estado da Educação	18/05/1998 a 29/09/1998

Ano	Tempo
1997	143 dias
1998	166 dias
TOTAL.....	309 dias = 0 ano, 10 meses e 9 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 01 de abril de 2022.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE